

NEWSLETTER 04

Comércio & Desenvolvimento Sustentável

Abril de 2022

Apresentação

O CINDES apresenta o quarto número da série **Comércio & Desenvolvimento Sustentável** – uma **Newsletter** que tem por objetivo facilitar o acesso a informações sobre mudanças regulatórias e tendências na interseção entre as regulações ambientais e climáticas e o comércio internacional.

Esta edição está dedicada aos seguintes temas: a expectativa de autoridades brasileiras quanto à continuidade dos entendimentos para a ratificação do acordo entre Mercosul e a União Europeia; a apresentação do relatório preliminar sobre a regulação de desmatamento zero da UE, elaborado pelo deputado Christophe Hansen, relator da proposta no Parlamento Europeu; a última reunião dos membros da OMC que participam das Discussões Estruturadas de Sustentabilidade Comercial e Ambiental (TESSD); os questionamentos de Brasil, Argentina e Paraguai na reunião do Comitê de Agricultura da OMC quanto à regulação de desmatamento zero da União Europeia.

1. Brasil quer que bloco apresente demandas ambientais

Há mais de um ano a Comissão Europeia, o braço executivo da União Europeia, sinalizou que apresentaria uma proposta com compromissos adicionais em matéria ambiental para ser incorporada como uma declaração anexa ao acordo entre o Mercosul e a UE. Trata-se de uma tentativa de remediar as fortes críticas que o acordo tem sofrido na Europa.

No atual contexto geopolítico, torna-se ainda mais importante avançar com acordos preferenciais de comércio. Entretanto, representantes da UE comentam que não irão proceder com a ratificação do acordo, considerando que o trabalho para atender às preocupações ambientais, incluindo desmatamento, ainda está em andamento.

Em visita a Madri, representantes do Ministério da Economia insistiram que a UE apresente o que deseja como compromissos adicionais por parte do Mercosul em matéria de desenvolvimento sustentável. O que os representantes do governo brasileiro não admitem é a reabertura do acordo.

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/03/31/brasil-quer-que-bloco-apresente-demandas-ambientais.ghtml>

2. Rastreabilidade total

Depois que 34 organizações ambientais atuantes no Brasil pediram à União Europeia a proibição da importação de quaisquer produtos vinculados ao desmatamento, o Conselho de Ministros do Meio Ambiente do bloco se dispôs a avaliar a revisão de regras de monitoramento de alguns produtos brasileiros exportados. A questão esteve na pauta em reunião realizada, no dia 17 de março, em Bruxelas.

<https://valor.globo.com/empresas/esq/noticia/2022/03/23/rastreabilidade-total.ghtml>

3. Regulamentação para desmatamento zero pode impulsionar acordo

Em novembro de 2021, a Comissão Europeia, braço executivo da UE, anunciou proposta de regulação de “desmatamento zero” para entrar na Europa para uma lista de produtos. (*Ver Newsletter C&DS 1*). O plano da União Europeia é proibir importações de certas commodities provenientes de áreas desmatadas.

O deputado Christophe Hansen, relator da proposta no Parlamento Europeu, acaba de concluir seu relatório preliminar. Hansen observou que a proposta da Comissão Europeia pode ser melhorada. Considerou que o principal motor do desmatamento é a expansão das terras agrícolas para produzir commodities. Assim, o regulamento precisaria abranger também as commodities plantadas ou produzidas em antigas áreas florestais. Ele propõe a inclusão da borracha na lista, além de produtos derivados de óleo de palma. Também coloca no radar commodities como outras carnes, carne processada, cana-de-açúcar e carvão vegetal.

Em proposta preliminar, o deputado avalia que esse tipo de regulamento da UE poderá ajudar na finalização de importantes acordos de livre-comércio paralisados em função da questão ambiental - que é justamente o que ocorre com o acordo UE-Mercosul. “O problema de desmatamento em grandes países parceiros comerciais tornou cada vez mais difícil angariar apoio para a finalização dos acordos de livre-comércio”, diz o relator. “Esse regulamento é, portanto, crucial para ressuscitar o trabalho em acordos comerciais.”

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/03/31/para-eurodeputado-regulamentacao-antidesmate-deve-impulsionar-acordos.ghtml>

4. Brasil lidera na OMC questionamento sobre plano europeu antidesmatamento

Na última reunião do Comitê de Agricultura da OMC esteve em pauta o novo regulamento proposto pela União Europeia, visando bloquear a entrada de commodities vinculadas ao desmatamento e à degradação das florestas no mercado europeu.

Em novembro de 2021, a proposta listava seis commodities a serem alvo da regulação: óleo de palma, soja, madeira, cacau, café e carne bovina. Agora a proposta está em discussão entre os 27 países-membros e o Parlamento, com pedidos de alguns países para que a lista de produtos passe a incluir cana-de-açúcar, milho e borracha. ([Ver Newsletter C&DS 3](#))

Brasil, Argentina e Paraguai questionaram o Comitê de Agricultura da OMC sobre o regulamento e procuraram mostrar contradições nas práticas europeias. Citaram que em 2019 aproximadamente 34% das emissões globais de gases de efeito estufa vieram do setor energético e 24% da indústria, comparados a 22% de agricultura, silvicultura e outros usos da terra. Em relação a países em desenvolvimento, como o Brasil, a UE tem, em média, porcentagens mais altas de terras agrícolas, como também porcentagens mais baixas de área florestal em seu território “por causa de desenvolvimento liderado pelo desmatamento”. Também observaram “um aumento na área florestal alterada (49%) e um aumento na perda de biomassa (69%) na Europa para o período de 2016-2018 em relação a 2011-2015, com grandes perdas ocorrendo na Península Ibérica, nos países nórdicos e nos bálticos”.

Com base nessas evidências, os três países contestaram a adoção de proibições de importação para conter o desmatamento e a degradação das florestas. A União Europeia explicou que sua proposta antidesmatamento visa garantir que todos os produtores dentro e fora do mercado da UE cumpram as mesmas exigências para prevenção do desmatamento e proteção florestal. Reiterou que a legislação em negociação não vai impor restrição a importações e nem será discriminatória. Os europeus também deixaram claro que essa é uma tendência internacional.

Os Estados Unidos, que afirmaram perseguir o mesmo objetivo europeu de redução de desmatamento, argumentam que qualquer legislação nessa área deve reconhecer as políticas e programas existentes para promover o reflorestamento, educar e oferecer assistência técnica aos agricultores para aumentar de forma sustentável a produtividade nas terras agrícolas existentes e eliminar a necessidade e os incentivos para o futuro desmatamento. O Canadá defendeu que ações devem levar em conta “todos os aspectos da sustentabilidade - social, econômica e ambiental - e não criar barreiras comerciais desnecessárias. E devem ser baseadas na ciência, ser previsíveis e considerar as realidades da produção e comercialização de produtos, para que sejam aplicáveis em diferentes países e produtos”.

A delegação brasileira ressaltou que “não há dúvida que os argumentos ambientalistas têm sido instrumentalizados por interesses comerciais protecionistas” e que “é desproporcional a responsabilidade atribuída pela imprensa internacional e pela opinião pública à agricultura pelas altas emissões de gases de efeito estufa, com um esquecimento ‘conveniente’ do papel central dos sistemas de transporte, aquecimento doméstico e eletricidade obtidos a partir de combustíveis fósseis”.

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/03/18/brasil-lidera-na-omc-questionamento-sobre-plano-europeu-antidesmatamento.ghtml>

5. Membros da OMC debatem plano de trabalho de sustentabilidade comercial e ambiental para 2022

Membros da OMC que participam das Discussões Estruturadas de Sustentabilidade Comercial e Ambiental (TESSD) se reuniram em 31 de março para iniciar discussões sobre vários tópicos como parte de seu plano de trabalho acordado para 2022. Os principais temas abordados durante o encontro foram as medidas e políticas climáticas relacionadas ao comércio; os desafios e oportunidades para o comércio sustentável; bens e serviços ambientais; a economia circular e a circularidade; e subsídios.

Sob o tema das medidas climáticas relacionadas ao comércio, os participantes receberam uma visão geral do Secretariado da OMC sobre diferentes tipos de medidas climáticas relacionadas ao comércio e informações incluídas no Banco de Dados Ambiental da OMC. Mais de 4.600 medidas climáticas relacionadas ao comércio foram notificadas à OMC entre 2009 e 2020, sendo a grande maioria relacionada a energias alternativas e renováveis, conservação e eficiência energética.

A Secretaria apresentou aos participantes uma nota factual resumindo experiências passadas e esforços atuais na promoção e facilitação do comércio de bens e serviços ambientais. Os participantes também foram atualizados em relação a uma troca de informações entre a equipe de pesquisa da OMC e outras organizações internacionais (FMI, OCDE, UNCTAD e Banco Mundial) sobre seus respectivos trabalhos analíticos relacionados ao comércio e modelagem de mudanças climáticas.

As discussões do TESSD foram lançadas em novembro de 2020 com o objetivo de complementar o trabalho existente do Comitê de Comércio e Meio Ambiente da OMC e outros comitês e órgãos relevantes da OMC. Em dezembro de 2021, 71 membros co-patrocinaram uma Declaração Ministerial TESSD que define o trabalho futuro para a iniciativa em áreas como comércio e mudanças climáticas, comércio de bens e serviços ambientais, economia circular, cadeias de suprimentos sustentáveis, capacitação e assistência técnica para comércio sustentável e subsídios. ([Ver Newsletter C&DS 02](#))

https://www.wto.org/english/news_e/news22_e/tesssd_31mar22_e.htm